CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

RECEBEMOS
EM: 15 / 03 / 20 13
HORÁRIO: 11 hs 17 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 034 /13, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

REQUERENTE: **Vereador IVANILSON MARINHO.**
REQUERIDA: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.**
DESTINATÁRIO: Secretária Estadual de Esportes
ASSUNTO: Aquisição de Material Esportivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 043 /20 13
DATA 21 JAN. 2013 HORAS 13:03
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Reres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
Por: IVANILSON MARINHO
EM 21/03/2013
Ver. Prof. Cabo Carlos
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente Secretaria Estadual de Esportes, ***requerendo-lhe aquisição de materiais esportivos (bolas, uniformes e redes).***

JUSTIFICATIVA

O esporte é hoje um dos mecanismos maior de integração social, lazer e até mesmo de saúde, por isso, se faz necessária a prática constante do mesmo, em suas diversas formas e modalidades.

Em Gurupi existem muitas agremiações esportivas, tais como equipes de Futebol de Associações de Moradores, Associações Atléticas Acadêmicas, Clubes amadores, além de campeonatos municipais, porém, os mesmos se deparam com a falta de estrutura decorrente da ausência de patrocinadores e parceiros para suprirem essa necessidade. Por isso, se faz necessária a parceria com a Secretaria Estadual de Esportes no sentindo de viabilizar recursos na forma de materiais esportivos, sendo estes: Bolas (de Futebol, Futsal, Futebol de Areia, Voleibol, Basquetebol e Handebol), Uniformes (Camisas, Shorts e Meias) e Redes (de futebol, Futsal e Voleibol).

Vale ressaltar que uma agremiação esportiva bem estruturada tem condições de oferecer muito mais ao praticante de qual determinada modalidade esportiva ou jogo, do que entidades isoladas ou desprovidas da infraestrutura necessária.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR